



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8651

de 25 de Maio de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.122.110.1.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 800,00
10.01.23.695.330.1.273	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 39.800,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 800,00
10.01.23.695.330.2.076	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R\$ 2.000,00
10.01.23.695.330.2.076	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R\$ 3.000,00
10.01.23.695.330.2.076	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.000,00
10.01.23.695.330.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 6.000,00
10.01.27.812.340.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.000,00
10.01.27.812.340.2.080	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R\$ 8.000,00
10.01.27.812.340.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000,00
10.01.27.812.340.2.080	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 17.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de Maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SAMARA NUNES DE SOUZA
ASSESSORA SEC. FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE __/__/__ A __/__/__
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS